



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

Jequié-Ba, 07 de Novembro de 2025

PREGÃO 014/2025

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

Questionamento 01 – Projeto registrado e aprovado junto à fabricante

a) A partir de qual data começará a contar o prazo de 03 dias úteis?

Resposta: O prazo de 03 (três) dias úteis terá início a partir da convocação formal da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no Anexo I, estudo técnico preliminar, após a fase de julgamento.

b) O projeto a ser registrado e aprovado será fornecido pelo órgão? Ou deve ser elaborado pela empresa licitante?

Resposta: O projeto deve ser elaborado pela própria empresa licitante, observando as especificações técnicas constantes do edital e de seus anexos, devendo este ser registrado e aprovado junto ao fabricante das câmeras de videomonitoramento utilizadas.

Questionamento 02 – Testes de processamento de infrações

Considerando que a licitação não está contratando sistema de processamento de infrações, qual o objetivo dessas amostras?

Resposta: O referido teste foi retirado do edital, não sendo mais exigido para fins de prova de conceito.

Questionamento 03 – Teste para Talonário Eletrônico

Considerando que a licitação não está contratando talonário eletrônico, qual o objetivo da amostra?

Resposta: O referido teste foi retirado do edital, não sendo mais exigido para fins de prova de conceito.

Questionamento 04 – Teste para Aplicativo de Consulta em Web Site

Considerando que a licitação não está contratando este sistema, qual o objetivo da amostra?

Resposta: O referido teste foi retirado do edital, não sendo mais exigido para fins de prova de conceito.



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

Questionamento 05 – Painel de Mensagem Variável (PMV) sobre estrutura metálica e projeto executivo

É exigida a apresentação de projeto executivo do PMV fixo?

Resposta: Sim. Conforme o Lote 01, item 3 do edital, **está prevista a instalação de Painel de Mensagem Variável (PMV-F) sobre estrutura metálica tipo pórtico.** Portanto, é exigido que a empresa elabore e apresente o respectivo projeto executivo e estrutural, observando as normas técnicas da ABNT e as condições locais de instalação, garantindo segurança e estabilidade do equipamento. O projeto deverá ser submetido à aprovação da fiscalização da SUMTRAN antes da execução.

Questionamento 06

No Anexo I do Estudo Técnico Preliminar, que apresenta os parâmetros para a prova de conceito, é descrito teste para EQUIPAMENTO EMBARCADO EM VIATURA TESTE DE ACIONAMENTO REMOTO, LIVE STREAMING E GPS, conforme texto extraído abaixo:

Deverá ser demonstrada uma transmissão ao vivo da solução para o local designado para os testes via conexão LTE da câmera;
Deverá ser demonstrado o posicionamento global da viatura no software apresentado;
O posicionamento global por satélite deve estar sincronizado com a evidência gravada.

Considerando que **NÃO É EXIGIDA** a geolocalização da viatura nas características do equipamento de monitoramento embarcado (páginas 90 e 91), questionamos:

- a) Qual o objetivo desta amostra?

Resposta: Objetivo é identificar a localização das viaturas que fazem as transmissões das imagens e reportar ao órgão que tenha a localização em tempo real, logo na apresentação da amostra se fala que precisar ter a solução em GPS.

Questionamento 07

No Anexo I do Estudo Técnico Preliminar, que apresenta os parâmetros para a prova de conceito, é descrito teste para TESTE DE FUNCIONAMENTO DO SOFTWARE DE LEITURA DE PLACAS, conforme texto extraído abaixo:

Teste de leitura de placas nas 03 (três) faixas de rolamento a frente da viatura em distâncias entre 3 e 15 metros em deslocamento, um dos três veículos deverá ser uma motocicleta. A assertividade deverá ser de 100% (cem por cento) em ao menos uma

Considerando que nas características do equipamento de monitoramento embarcado (páginas 90 e 91) é exigida uma distância de leitura mínima de 05 metros, conforme texto extraído abaixo:



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

parada do veículo,
e) A leitura de placas deverão ser obtidos a uma distância de no mínimo 5 (cinco) metros da viatura;

Questionamos:

- a) Qual o objetivo de se realizar um teste com distância inferior ao exigido nas especificações do sistema?

Resposta: Realizamos a correção desse item no anexo II, para “A leitura de placas deverão ser obtidos a uma distância de no mínimo 3 (três) metros da viatura”.

Questionamento 08

A Planilha presente no Item 3 – Especificação do Quantitativo e Valor da Contratação apresenta a seguinte informação sobre o item 2, do Lote 01:

2	Fornecimento e instalação de Painel de Mensagem Variável, montado sobre Reboque, modelo móvel (PMV-M).	UND	24	R\$ 00,00	R\$ 00,00
---	--	-----	----	-----------	-----------

Logo abaixo, o item 3.2 apresenta o seguinte texto:

Ressalta-se que os itens abaixo 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do Lote 01, bem como, o item 11 do Lote 02, referem-se a serviços de natureza continuada, com execução mensal.

Questionamos:

- a) Para este item deverão ser fornecidos dois PMV-M simultaneamente, durante o período contratual?

Resposta: Sim, de acordo com a necessidade da contratante.

Questionamento 09

O Fornecimento e instalação de Painel de Mensagem Variável, do tipo Fixo possui a seguinte descrição:



**MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN**

O Painel de Mensagem Variável Fixo (PMV Fixo) deverá ser instalado de forma permanente em avenidas, ruas, sobre estrutura metálica tipo pórtico, semi-pórtico ou suporte lateral, conforme projeto executivo aprovado, com o objetivo de informar em tempo real os usuários da via sobre condições de tráfego, segurança, ocorrências, mensagens educativas e demais avisos pertinentes.

Com base neste texto, questionamos:

- a) A estrutura metálica, na qual este PMV será implantado, será instalada pela contratante?

RESPOSTA: SIM PELA CONTRATADA.

- b) A execução deste projeto executivo será realizada pela contratante?

RESPOSTA: SIM PELA CONTRATADA.

Questionamento 10

O item 2 do lote 02, apresenta a seguinte descrição na planilha:

	Fornecimento e instalação de central de Monitoramento e Processamento, 8 unidades de Monitores Profissionais LED 50" VideoWall - 49VL5G-M ou sistema com painel de LED medindo aproximadamente 4,30 X 1,20 em resolução FULL HD, contendo: 2 unidades de ar	
--	---	--

Na especificação detalhada do objeto temos o seguinte texto:

Video Wall com no mínimo 70"

- a) Montagem e manutenção de central operacional. com painel sinótico Painel Led Indoor P2.5

Assim, para este item, questionamos:

- a) Considerando a divergência entre o especificado na planilha e o especificado no detalhamento, qual o correto?

Resposta: O correto é o da planilha.

Questionamento 1:



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

Considerando os itens **7.6.1** e **9.1** do Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2025** (Processo Administrativo nº 041/2025), que dispõem respectivamente que:

- “O lance deverá ser ofertado pelo valor global” (item 7.6.1);
- “O critério de julgamento será menor preço por lote” (item 9.1);

Entendemos que o valor global mencionado no item 7.6.1 refere-se ao **valor total de cada lote**, de modo que a disputa e o julgamento ocorrerão **individualmente por lote**, conforme segue:

- **Lote 01** – Locação do Sistema de Gestão de Trânsito;
- **Lote 02** – Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Controle Viário e Vídeo Monitoramento de Trânsito.

Assim, compreendemos que os lotes serão avaliados separadamente, sendo possível que **empresas distintas** sejam vencedoras de cada lote.

Nosso entendimento está correto? Caso contrário, solicitamos gentilmente esclarecimento quanto à forma de disputa, julgamento e adjudicação dos lotes.

Resposta: Conforme o item V do preâmbulo e item 7.6.1 do Edital, o critério de julgamento é “menor preço por lote”, e os lances devem ser ofertados pelo valor global do lote. Assim, os lotes serão avaliados separadamente, sendo possível que empresas distintas sejam vencedoras de cada lote, nos termos do edital.

Questionamento 2:

Considerando o disposto no item 1 – Do Objeto, que trata do “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecer sistema web de atendimento ao cidadão e registro de sinistros de trânsito, com licença de uso por tempo determinado, incluindo a instalação, operação e manutenção de equipamentos de monitoramento e controle viário”,

Entendemos que tanto o Lote 01 – Locação do Sistema de Gestão de Trânsito, quanto o Lote 02 – Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Controle Viário e Vídeo Monitoramento de Trânsito, referem-se locação de equipamento, com manutenção inclusa durante todo o período contratual.

Nosso entendimento está correto? Caso contrário, solicitamos gentilmente esclarecimento.

RESPOSTA: Não, é só fornecimento e instalação, bem como o Lote 01 contempla somente a locação de sistema de gestão de trânsito, com cessão temporária de licença de uso, enquanto o lote 02 refere-se ao fornecimento e instalação definitiva de equipamentos de controle viário e videomonitoramento. Assim, não se trata de locação no Lote 02.

Questionamento 3:

Considerando que o objeto da licitação inclui a instalação, operação e manutenção de equipamentos, solicitamos esclarecimento quanto à responsabilidade por danos decorrentes de vandalismo, furtos ou depredações dos equipamentos instalados.



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

Em tais situações, a substituição, reparo ou reposição dos equipamentos danificados será de responsabilidade da contratada ou da contratante?

RESPOSTA: Responsabilidade da contratada apenas o lote 1.

Questionamento 4:

Referente ao Lote 01 – Locação do Sistema de Gestão de Trânsito, que prevê o “*fornecimento e instalação de equipamento de fiscalização de velocidade, tipo educativo*”, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. O equipamento possuirá display mostrador de velocidade para exibição em tempo real aos condutores, ou será apenas um equipamento de medição sem display visível?
2. Entendemos que o equipamento do tipo educativo realizará o registro de imagens apenas para fins de orientação e conscientização dos condutores, não sendo utilizado para geração de autos de infração e, portanto, dispensando a necessidade de aferição pelo INMETRO. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, favor esclarecer.

RESPOSTA: O equipamento deverá ter display.

Questionamento 5:

Referente ao Lote 01 – Locação do Sistema de Gestão de Trânsito, especificamente aos itens 5, 6 e 7, que tratam dos serviços de instalação, operação e manutenção de equipamentos/sistemas fixos tipos A, B e C, utilizados para fiscalização e monitoramento de vias, solicitamos o seguinte esclarecimento:

Quem será o responsável pelo pré-processamento das imagens oriundas desses equipamentos — a contratada, ou a contratante?

RESPOSTA: A contratante, a contratada apenas disponibilizará as imagens captadas.

Questionamento 6:

Em relação à planilha de preços do LOTE 1 – Locação do Sistema de Gestão de Trânsito, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Quantidade (QTDE):

A quantidade apresentada na planilha refere-se à quantidade mensal ou anual?

Resposta: As quantidades referem-se ao período de 12 meses, correspondendo ao total anual estimado.

2. Unidade (UND):

Para os itens abaixo:



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

- Item 1: Fornecimento e instalação de equipamento de fiscalização de velocidade, Tipo Educativo;
- Item 5: Serviços de instalação, operação e manutenção de equipamentos/sistema fixo tipo A – fiscalização e monitoramento de seções de via simples e não semaforizadas;
- Item 6: Serviços de instalação, operação e manutenção de equipamentos/sistema fixo tipo B – fiscalização e monitoramento de seções de vias, mediante adoção de equipamentos tipo redutores eletrônicos de velocidade;
- Item 7: Serviços de instalação, operação e manutenção de equipamentos/sistema fixo tipo C – fiscalização e monitoramento de seções de vias, mediante adoção de equipamentos tipo redutores eletrônicos de velocidade;

Entendemos que a UND deve ser considerada como o número de faixas monitoradas. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Cada unidade refere-se a um ponto ou faixa monitorada, conforme especificações de cada item.

Questionamento 7:

Em relação ao item 4 – Serviços de instalação, cessão de licença de uso por tempo determinado de dispositivo embarcado em viaturas para detecção e reconhecimento de placas veiculares, auxiliando na identificação de veículos com restrições legais em comodato e manutenção, do LOTE 1 – Locação do Sistema de Gestão de Trânsito, gostaríamos de confirmar o seguinte:

Nosso entendimento é que a unidade se refere à locação do dispositivo juntamente com a licença de uso. Está correto?

RESPOSTA: A Prestação inclui cessão de licença de uso por tempo determinado, comodato e manutenção dos dispositivos. Portanto, a unidade contempla a locação do dispositivo e da respectiva licença de uso.

Questionamento 8:

Em relação aos itens do LOTE 1 – Locação do Sistema de Gestão de Trânsito, gostaríamos de esclarecer o seguinte:

Os custos com Telecomunicação e Energia são de responsabilidade da Contratada ou da Contratante?

RESPOSTA: A contratada é responsável pelo fornecimento, instalação e entrega em pleno funcionamento dos equipamentos.

Questionamento 9:

Em relação à planilha de preços do LOTE 2 – Fornecimento e instalação de equipamentos de controle viário e vídeo monitoramento de trânsito, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Quantidade (QTDE):



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

A quantidade apresentada na planilha refere-se à quantidade mensal? Caso não, esclareça.

RESPOSTA: As quantidades referem-se ao período de 12 meses, conforme o planejamento anual do TR.

2. Objeto do Lote:

O título da planilha indica “Fornecimento e instalação de equipamentos de controle viário e vídeo monitoramento de trânsito”. Contudo, conforme o objeto do Lote, entendemos que se trata de uma locação com instalação e manutenção. Nosso entendimento está correto?

Essa dúvida surgiu porque alguns itens possuem a observação “Fornecimento e instalação”, o que poderia dar a entender que se trata de uma venda com instalação.

Resposta: As quantidades do Lote 2 também correspondem ao período anual estimado (12 meses).

Questionamento 10:

Em relação ao **LOTE 2 – Fornecimento e instalação de equipamentos de controle viário e vídeo monitoramento de trânsito**, especificamente o **item 5 – Fornecimento e instalação de gravador de vídeo, com I.A. e Reconhecimento Facial, ultra de 128 canais, suporte a RAID 0/1/5/6/10/50/60 com até 8 HDs SATA III de até 20 TB cada**, gostaríamos de esclarecer:

Quantos dos 128 canais devem suporte a Reconhecimento Facial?

RESPOSTA: Todos os 128 canais devem ser compatíveis com o recurso de gravação e análise por Inteligência Artificial (IA).

Questionamentos 11:

Em relação ao **LOTE 2 – Fornecimento e instalação de equipamentos de controle viário e vídeo monitoramento de trânsito**, especificamente o **item 10 – Serviço de infraestrutura de manutenção dos equipamentos**, solicitamos o seguinte esclarecimento:

Poderiam detalhar este serviço?

Resposta: O serviço de infraestrutura de manutenção dos equipamentos compreende todas as ações necessárias para garantir o pleno funcionamento dos dispositivos instalados, incluindo suporte técnico preventivo e corretivo, verificação periódica de conectividade e energia, limpeza e ajustes físicos, substituição de cabos, conectores e componentes danificados, além de atualização de firmware e testes operacionais do sistema de controle viário e videomonitoramento. O objetivo é assegurar a disponibilidade, integridade e desempenho contínuo dos equipamentos durante o período contratual.

Questionamento 12:



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

Em relação ao LOTE 2 – Fornecimento e instalação de equipamentos de controle viário e vídeo monitoramento de trânsito, especificamente o item 11 – Sistema avançado de segurança baseado em inteligência artificial, com envio de alertas automáticos, solicitamos o seguinte esclarecimento:

Este sistema deverá receber informações de quais câmeras?

RESPOSTA: O TR determina que o sistema de IA deverá integrar-se às câmeras fixas e Speed Dome do lote.

Questionamento 13:

Em relação ao **LOTE 2 – Fornecimento e instalação de equipamentos de controle viário e vídeo monitoramento de trânsito**, especificamente:

- **Item 3:** Fornecimento e instalação de cessão de licença de uso por tempo determinado de dispositivo de câmera tipo fixa, integrado ao LAP e à I.A para proteção perimetral automatizada (PPA), com cessão dos dispositivos em comodato e manutenção;
- **Item 4:** Fornecimento e instalação de cessão de licença de uso por tempo determinado de dispositivo de câmera tipo Speed Dome, integrado ao LAP e à I.A para proteção perimetral automatizada (PPA), com cessão dos dispositivos em comodato e manutenção;

Nosso entendimento é que, além das licenças de uso, deve ser considerada também a **locação dos dispositivos (hardware)**. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 14:

Em relação aos itens ao **LOTE 2 – Fornecimento e instalação de equipamentos de controle viário e vídeo monitoramento de trânsito**, gostaríamos de esclarecer o seguinte:

Os custos com **Telecomunicação e Energia** são de responsabilidade da **Contratada** ou da **Contratante**?

RESPOSTA: Fornecimento e instalação é por parte da contratada. A contratada tem que deixar em pleno funcionamento.

Questionamento 15:

O item 6.3 do Edital menciona que existe um Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo do Edital.



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

Não localizamos este anexo.

c.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

Pedimos a disponibilização do mesmo para que o item 6.3 possa ser atendido.

RESPOSTA: O Anexo II do Edital traz o modelo da Planilha para cotação, a planilha de custos quando exigida segue o mesmo modelo acrescida dos custos do referido item.

Questionamento 16:

8. DA FASE DE JULGAMENTO

*8.15. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, **no prazo de até 02:00 horas**, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.*

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDOR

*10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no **prazo de até 03:00 horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

*10.1.2. **Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;***

10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento

Os itens acima apresentam prazos divergentes para a entrega proposta final. Podemos

considerar o prazo de até 03:00 horas, mencionado no item 10.1?

RESPOSTA: A proposta final terá o prazo de 3 horas, a planilha de custos será uma diligência a parte quando necessário e poderá ser de 2 horas o prazo.

Questionamento 17:

DO EDITAL

S.11. Qualificação Técnica:

S.11.1. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente em plena validade.

S.11.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

3.11.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

S.11.4. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

S.11.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

DO TERMO DE REFERÊNCIA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

a.2) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

a.3) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. c4 da Lei 14.133/21, bem como, apresentar no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica (declaração ou certidão), firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, em original ou cópia autenticada, em nome da empresa licitante, **comprovando que a empresa licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços de processamento e talonário eletrônico** pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do Termo de Referência;

8.7. Apresentar a Portaria de homologação pelo Denatran do Sistema de Talão Eletrônico;

8.8. Será admitida a subcontratação parcial, desde que não parte essencial do fornecimento.

8.9. Não será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

Os itens acima estão divergentes quanto as exigências de qualificação técnica.

O item 9.11.3 do Edital menciona “as seguintes características mínimas”, contudo, não apresenta a relação dessas características. Solicita-se confirmar se houve omissão no texto e, em caso afirmativo, informar quais seriam as características mínimas exigidas.

O item a.3 do Termo de Referência menciona comprovação que a empresa licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços de processamento e talonário eletrônico.



**MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN**

Nota-se claramente a divergência e ausência de informações corretas para a devida compreensão e atendimento das exigências editalícias.

Solicitamos informar, para cada lote, quais são, de forma objetiva, os itens ou atividades consideradas de maior relevância técnica para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional da licitante, conforme previsto no art. 67, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RESPOSTA: Conforme orientação do jurídico, retiramos as exigências de qualificação técnica e no anexo I o item de talonário eletrônico.

Questionamento 18:

Conforme o item 5.2 do edital, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, as condições previstas nos subitens 5.2.1 a 5.2.4, referentes à concordância com as condições do edital, cumprimento da legislação trabalhista, proibição de trabalho infantil e degradante, e atendimento à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social.

No entanto, ao realizar o cadastramento da proposta no sistema eletrônico, não foi identificado o campo específico destinado a essas declarações.

Dessa forma, solicitamos esclarecimento sobre o procedimento a ser adotado para o atendimento ao disposto no item 5.2 do edital, uma vez que o sistema não disponibiliza o campo mencionado.

RESPOSTA: Todas as declarações seguem modelos como anexos do Edital.

Questionamento 19:

As Proponentes poderão cadastrar proposta para um **único lote**?

RESPOSTA: sim.

Questionamento 20:

Os lotes abrirão de forma simultânea?

RESPOSTA: Como são apenas dois lotes sim.

Questionamento 21:

Após análise do Edital supracitado, verificamos que não consta de forma clara a informação sobre o prazo destinado ao envio dos documentos de habilitação. Diante disso, solicitamos, o esclarecimento sobre o momento e o prazo previsto para o encaminhamento da documentação de habilitação.



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

RESPOSTA: 10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 03:00 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico

Questionamento 1:

Considerando os itens **7.6.1** e **9.1** do Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2025** (Processo Administrativo nº 041/2025), que dispõem respectivamente que:

- “O lance deverá ser ofertado pelo valor global” (item 7.6.1);
- “O critério de julgamento será menor preço por lote” (item 9.1);

Entendemos que o valor global mencionado no item 7.6.1 refere-se ao **valor total de cada lote**, de modo que a disputa e o julgamento ocorrerão **individualmente por lote**, conforme segue:

- **Lote 01** – Locação do Sistema de Gestão de Trânsito;
- **Lote 02** – Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Controle Viário e Vídeo Monitoramento de Trânsito.

Assim, compreendemos que os lotes serão avaliados separadamente, sendo possível que **empresas distintas** sejam vencedoras de cada lote.

Nosso entendimento está correto? Caso contrário, solicitamos gentilmente esclarecimento quanto à forma de disputa, julgamento e adjudicação dos lotes.

Resposta: Conforme o item V do preâmbulo e item 7.6.1 do Edital, o critério de julgamento é “menor preço por lote”, e os lances devem ser ofertados pelo valor global do lote. Assim, os lotes serão avaliados separadamente, sendo possível que empresas distintas sejam vencedoras de cada lote, nos termos do edital.

Questionamento 2:

Considerando o disposto no item 1 – Do Objeto, que trata do “*Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecer sistema web de atendimento ao cidadão e registro de sinistros de trânsito, com licença de uso por tempo determinado, incluindo a instalação, operação e manutenção de equipamentos de monitoramento e controle viário*”,

Entendemos que tanto o Lote 01 – Locação do Sistema de Gestão de Trânsito, quanto o Lote 02 – Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Controle Viário e Vídeo Monitoramento de Trânsito, referem-se locação de equipamento, com manutenção inclusa durante todo o período contratual.

Nosso entendimento está correto? Caso contrário, solicitamos gentilmente esclarecimento.

RESPOSTA: Não, é só fornecimento e instalação, bem como o Lote 01 contempla somente a locação de sistema de gestão de trânsito, com cessão temporária de licença de uso, enquanto o lote 02 refere-se ao fornecimento e instalação definitiva de equipamentos de controle viário e videomonitoramento. Assim, não se trata de locação no Lote 02.

Questionamento 3:



**MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN**

Considerando que o objeto da licitação inclui a instalação, operação e manutenção de equipamentos, solicitamos esclarecimento quanto à responsabilidade por danos decorrentes de vandalismo, furtos ou depredações dos equipamentos instalados.

Em tais situações, a substituição, reparo ou reposição dos equipamentos danificados será de responsabilidade da contratada ou da contratante?

RESPOSTA: Responsabilidade da contratada apenas o lote 1.

Questionamento 4:

Referente ao Lote 01 – Locação do Sistema de Gestão de Trânsito, que prevê o “*fornecimento e instalação de equipamento de fiscalização de velocidade, tipo educativo*”, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

3. O equipamento possuirá display mostrador de velocidade para exibição em tempo real aos condutores, ou será apenas um equipamento de medição sem display visível?
4. Entendemos que o equipamento do tipo educativo realizará o registro de imagens apenas para fins de orientação e conscientização dos condutores, não sendo utilizado para geração de autos de infração e, portanto, dispensando a necessidade de aferição pelo INMETRO. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, favor esclarecer.

RESPOSTA: O equipamento deverá ter display.

Questionamento 5:

Referente ao Lote 01 – Locação do Sistema de Gestão de Trânsito, especificamente aos itens 5, 6 e 7, que tratam dos serviços de instalação, operação e manutenção de equipamentos/sistemas fixos tipos A, B e C, utilizados para fiscalização e monitoramento de vias, solicitamos o seguinte esclarecimento:

Quem será o responsável pelo pré-processamento das imagens oriundas desses equipamentos — a contratada, ou a contratante?

RESPOSTA: A contratante, a contratada apenas disponibilizará as imagens captadas.

Questionamento 6:

Em relação à planilha de preços do LOTE 1 – Locação do Sistema de Gestão de Trânsito, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

3. Quantidade (QTDE):

A quantidade apresentada na planilha refere-se à quantidade mensal ou anual?

Resposta: As quantidades referem-se ao período de 12 meses, correspondendo ao total anual estimado.



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

4. Unidade (UND):

Para os itens abaixo:

- Item 1: Fornecimento e instalação de equipamento de fiscalização de velocidade, Tipo Educativo;
- Item 5: Serviços de instalação, operação e manutenção de equipamentos/sistema fixo tipo A – fiscalização e monitoramento de seções de via simples e não semaforizadas;
- Item 6: Serviços de instalação, operação e manutenção de equipamentos/sistema fixo tipo B – fiscalização e monitoramento de seções de vias, mediante adoção de equipamentos tipo redutores eletrônicos de velocidade;
- Item 7: Serviços de instalação, operação e manutenção de equipamentos/sistema fixo tipo C – fiscalização e monitoramento de seções de vias, mediante adoção de equipamentos tipo redutores eletrônicos de velocidade;

Entendemos que a UND deve ser considerada como o número de faixas monitoradas. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Cada unidade refere-se a um ponto ou faixa monitorada, conforme especificações de cada item.

Questionamento 7:

Em relação ao item 4 – Serviços de instalação, cessão de licença de uso por tempo determinado de dispositivo embarcado em viaturas para detecção e reconhecimento de placas veiculares, auxiliando na identificação de veículos com restrições legais em comodato e manutenção, do LOTE 1 – Locação do Sistema de Gestão de Trânsito, gostaríamos de confirmar o seguinte:

Nosso entendimento é que a unidade se refere à locação do dispositivo juntamente com a licença de uso. Está correto?

RESPOSTA: A Prestação inclui cessão de licença de uso por tempo determinado, comodato e manutenção dos dispositivos. Portanto, a unidade contempla a locação do dispositivo e da respectiva licença de uso.

Questionamento 8:

Em relação aos itens do LOTE 1 – Locação do Sistema de Gestão de Trânsito, gostaríamos de esclarecer o seguinte:

Os custos com Telecomunicação e Energia são de responsabilidade da Contratada ou da Contratante?

RESPOSTA: A contratada é responsável pelo fornecimento, instalação e entrega em pleno funcionamento dos equipamentos.

Questionamento 9:



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

Em relação à planilha de preços do LOTE 2 – Fornecimento e instalação de equipamentos de controle viário e vídeo monitoramento de trânsito, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

3. Quantidade (QTDE):

A quantidade apresentada na planilha refere-se à quantidade mensal? Caso não, esclareça.

RESPOSTA: As quantidades referem-se ao período de 12 meses, conforme o planejamento anual do TR.

4. Objeto do Lote:

O título da planilha indica “Fornecimento e instalação de equipamentos de controle viário e vídeo monitoramento de trânsito”. Contudo, conforme o objeto do Lote, entendemos que se trata de uma locação com instalação e manutenção. Nosso entendimento está correto?

Essa dúvida surgiu porque alguns itens possuem a observação “Fornecimento e instalação”, o que poderia dar a entender que se trata de uma venda com instalação.

Resposta: As quantidades do Lote 2 também correspondem ao período anual estimado (12 meses).

Questionamento 10:

Em relação ao **LOTE 2 – Fornecimento e instalação de equipamentos de controle viário e vídeo monitoramento de trânsito**, especificamente o **item 5 – Fornecimento e instalação de gravador de vídeo, com I.A. e Reconhecimento Facial, ultra de 128 canais, suporte a RAID 0/1/5/6/10/50/60 com até 8 HDs SATA III de até 20 TB cada**, gostaríamos de esclarecer:

Quantos dos 128 canais devem suporte a Reconhecimento Facial?

RESPOSTA: Todos os 128 canais devem ser compatíveis com o recurso de gravação e análise por Inteligência Artificial (IA).

Questionamentos 11:

Em relação ao LOTE 2 – Fornecimento e instalação de equipamentos de controle viário e vídeo monitoramento de trânsito, especificamente o item 10 – Serviço de infraestrutura de manutenção dos equipamentos, solicitamos o seguinte esclarecimento:

Poderiam detalhar este serviço?

Resposta: O serviço de infraestrutura de manutenção dos equipamentos compreende todas as ações necessárias para garantir o pleno funcionamento dos dispositivos instalados, incluindo suporte técnico preventivo e corretivo, verificação periódica de conectividade e energia, limpeza e ajustes físicos, substituição de cabos, conectores e componentes danificados, além de atualização de firmware e testes operacionais do



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

sistema de controle viário e videomonitoramento. O objetivo é assegurar a disponibilidade, integridade e desempenho contínuo dos equipamentos durante o período contratual.

Questionamento 12:

Em relação ao LOTE 2 – Fornecimento e instalação de equipamentos de controle viário e vídeo monitoramento de trânsito, especificamente o item 11 – Sistema avançado de segurança baseado em inteligência artificial, com envio de alertas automáticos, solicitamos o seguinte esclarecimento:

Este sistema deverá receber informações de quais câmeras?

RESPOSTA: O TR determina que o sistema de IA deverá integrar-se às câmeras fixas e Speed Dome do lote.

Questionamento 13:

Em relação ao **LOTE 2 – Fornecimento e instalação de equipamentos de controle viário e vídeo monitoramento de trânsito**, especificamente:

- **Item 3:** Fornecimento e instalação de cessão de licença de uso por tempo determinado de dispositivo de câmera tipo fixa, integrado ao LAP e à I.A para proteção perimetral automatizada (PPA), com cessão dos dispositivos em comodato e manutenção;
- **Item 4:** Fornecimento e instalação de cessão de licença de uso por tempo determinado de dispositivo de câmera tipo Speed Dome, integrado ao LAP e à I.A para proteção perimetral automatizada (PPA), com cessão dos dispositivos em comodato e manutenção;

Nosso entendimento é que, além das licenças de uso, deve ser considerada também a **locação dos dispositivos (hardware)**. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 14:

Em relação aos itens ao **LOTE 2 – Fornecimento e instalação de equipamentos de controle viário e vídeo monitoramento de trânsito**, gostaríamos de esclarecer o seguinte:

Os custos com **Telecomunicação e Energia** são de responsabilidade da **Contratada** ou da **Contratante**?

RESPOSTA: Fornecimento e instalação é por parte da contratada. A contratada tem que deixar em pleno funcionamento.



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

Questionamento 15:

O item 6.3 do Edital menciona que existe um Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo do Edital.

Não localizamos este anexo.

c.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

Pedimos a disponibilização do mesmo para que o item 6.3 possa ser atendido.

RESPOSTA: O Anexo II do Edital traz o modelo da Planilha para cotação, a planilha de custos quando exigida segue o mesmo modelo acrescida dos custos do referido item.

Questionamento 16:

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.15. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, **no prazo de até 02:00 horas**, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDOR

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no **prazo de até 03:00 horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.4. **Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;**

10.1.5. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento

Os itens acima apresentam prazos divergentes para a entrega proposta final. Podemos considerar o prazo de até 03:00 horas, mencionado no item 10.1?

RESPOSTA: A proposta final terá o prazo de 3 horas, a planilha de custos será uma diligencia a parte quando necessário e poderá ser de 2 horas o prazo.

Questionamento 17:

DO EDITAL



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

S.12. *Qualificação Técnica:*

S.12.1. *Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente em plena validade.*

S.12.2. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

3.11.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

S.11.6. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

S.11.7. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

DO TERMO DE REFERÊNCIA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

b) *Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;*

b.1) *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

b.2) *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

b.3) *Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. c4 da Lei 14.133/21, bem como, apresentar no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica (declaração ou certidão), firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, em original ou cópia autenticada, em nome da empresa licitante, **comprovando que a empresa licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços de processamento e talonário eletrônico** pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do Termo de Referência;*

8.7. *Apresentar a Portaria de homologação pelo Denatran do Sistema de Talão Eletrônico;*

8.8. *Será admitida a subcontratação parcial, desde que não parte essencial do fornecimento.*

8.9. *Não será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.*

Os itens acima estão divergentes quanto as exigências de qualificação técnica.

O item 9.11.3 do Edital menciona “as seguintes características mínimas”, contudo, não apresenta a relação dessas características. Solicita-se confirmar se houve omissão no texto e, em caso afirmativo, informar quais seriam as características mínimas exigidas.



**MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN**

O item a.3 do Termo de Referência menciona comprovação que a empresa licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços de processamento e talonário eletrônico.

Nota-se claramente a divergência e ausência de informações corretas para a devida compreensão e atendimento das exigências editalícias.

Solicitamos informar, para cada lote, quais são, de forma objetiva, os itens ou atividades consideradas de maior relevância técnica para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional da licitante, conforme previsto no art. 67, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RESPOSTA: Conforme orientação do jurídico, retiramos as exigências de qualificação técnica e no anexo I o item de talonário eletrônico.

Questionamento 18:

Conforme o item 5.2 do edital, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, as condições previstas nos subitens 5.2.1 a 5.2.4, referentes à concordância com as condições do edital, cumprimento da legislação trabalhista, proibição de trabalho infantil e degradante, e atendimento à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social.

No entanto, ao realizar o cadastramento da proposta no sistema eletrônico, não foi identificado o campo específico destinado a essas declarações.

Dessa forma, solicitamos esclarecimento sobre o procedimento a ser adotado para o atendimento ao disposto no item 5.2 do edital, uma vez que o sistema não disponibiliza o campo mencionado.

RESPOSTA: Todas as declarações seguem modelos como anexos do Edital.

Questionamento 19:

As Proponentes poderão cadastrar proposta para um **único lote**?

RESPOSTA: sim.

Questionamento 20:

Os lotes abrirão de forma simultânea?

RESPOSTA: Como são apenas dois lotes sim.

Questionamento 21:



**MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN**

Após análise do Edital supracitado, verificamos que não consta de forma clara a informação sobre o prazo destinado ao envio dos documentos de habilitação. Diante disso, solicitamos, o esclarecimento sobre o momento e o prazo previsto para o encaminhamento da documentação de habilitação.

RESPOSTA: 10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 03:00 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico

Diante do exposto, reafirma-se que todas as exigências e procedimentos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2025 observam os princípios da legalidade, isonomia, transparência e competitividade, assegurando a ampla participação dos licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

As alterações e exclusões de testes mencionadas foram devidamente ajustadas no edital, de modo a garantir clareza e adequação ao objeto licitado. Assim, entende-se que os questionamentos apresentados foram devidamente esclarecidos e que não subsistem motivos que impeçam a continuidade regular do certame.

Atenciosamente,

**Francisco Pereira Lisboa
Pregoeiro**